



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO REFERENTE A RECOMENDAÇÃO Nº 006/2025, SOLICITAÇÕES DIVERSAS Nº 456/2025, DE 1º/09/2025, 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, MANDATO DE 01/01/2025 A 31/12/2028, REALIZADA EM 08 (OITO) DE OUTUBRO DE 2025.

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16h20min, reuniram-se no Plenário da Casa de Leis, situada na Rua Paschoal Marquez, nº 75, na Sala das Sessões Vereador Laudelino Grunewald, os(as) Vereadores(as) Lindomar Ferrari – PSB (Presidente e Relator), Edvan Piorotti de Queiroz – PP (Membro) e Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS (Membro) integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, bem como a Diretora Legislativa desta Casa, Sra. Alciana dos Santos da Silva Binda e a Assessora Legislativa, Sra. Aléxia Dal’Col De Martin. Aberta a reunião, a Diretora Legislativa comunicou aos membros da Comissão que **não há pauta a ser anunciada ou discutida, tendo em vista a inexistência de proposições ou processos administrativos submetidos à apreciação**. Nesta reunião, a Diretora Legislativa realizou a entrega do Relatório Estatístico da Consulta Popular do PPA 2026/2029 do município de Itarana/ES, elaborado pelo Procurador Legislativo e pela Assessora Legislativa desta Casa, para conhecimento dos Nobres membros desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente e Relator da CCJ+ determinou que a presente Ata fosse lavrada por mim _____, Alciana dos Santos da Silva Binda, Diretora Legislativa, encerrando-se a presente reunião às 16h32min, que depois de lida e achada conforme, vai assinada.

LINDOMAR FERRARI – PSB
Presidente e Relator da CCJ+

MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS
Membro da CCJ+

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP
Membro da CCJ+

ALCIANA DOS SANTOS DA SILVA BINDA
Diretora Legislativa

ALÉXIA DAL’COL DE MARTIN
Assessora Legislativa